



ESTADO DE GOIÁS

Câmara Municipal de Nazário

INDICAÇÃO Nº 01/2025

Excelentíssimo Senhor;
João Batista de Carvalho
Prefeito

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no artigo 131 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta a seguinte **INDICAÇÃO** e solicita:

Que o Poder Executivo, por meio do departamento competente, viabilize a instalação de placas Informativas em todos os parques que foram instalados em Nazário e no Distrito de Claudinápolis. Peço que as placas contenham as devidas Orientações de uso bem como as devidas Proibições, conforme peso da criança e/ou faixa etária.

JUSTIFICATIVA

Os parques instalados, são patrimônio das crianças Nazarinenses, e como tal, devem ser cuidados para a manutenção da segurança dos pequenos. Recebi vários relatos, de que adolescentes e adultos, estão usando de forma incorreta, levando a depredação dos mesmos.

Diante do exposto, e considerando o interesse público envolvido, solicito que o Poder Executivo avalie a viabilidade desta indicação e adote as providências necessárias para a **implantação das Placas com as devidas informações e Proibições.**

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2025.


Walisson de Oliveira Martins
Vereador/Proponente

